

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLIM DO MUNICÍPIO

N.º 1735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.217/06
DE 11 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.1019	Programa de Intercâmbio Cultural Brasil Japão	
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.217

fls. 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de
2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos